



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 640, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei 4.320/64 e atribuída a seguinte categoria econômica:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

101. Gabinete do Prefeito
3.140.02 - Encargos Diversos
1- Premios, brindes, festas civicas etc.....R\$ 5.500,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º deste decreto.

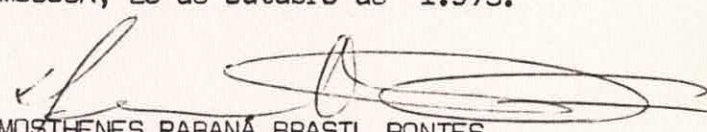
SERVIÇOS URBANOS

674. Serviço de Combate e Extinção de Fogueiras.
3.111.99 - Pessoal Civil
Salário mensalista-parcial.....R\$ 5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE MOCOCA, 20 de outubro de 1.975.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 20/10, 1975
PUBLICADO NO JORNAL _____


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

N.º _____ PAG _____

EM _____ / _____ / 19 _____

MOCOCA 20/10/1975